



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 457 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**Excluir membro na Comissão de Direitos Humanos.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir, a pedido, a advogada, **RENATA VITÓRIA OLIVEIRA POLASTRINI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.540, como membro na Comissão de Direitos Humanos, constituída pela Portaria 11, de 27 de janeiro de 2020.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES